



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040-6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue.

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cames (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Marcelo de Barros Barbosa
ASSOCIADO

Campo Belo, 07 de Outubro de 2021

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527 395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Marcelo De Bastos Barbosa
CPF/CNPJ: 042138486-71
ENDEREÇO: Rua Lourenço Castanho Nº 452 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (35) 99187324 TELEFONE P/CONTATO 1: (35) 92776134
TELEFONE P/CONTATO 2: (35) 92676750 E-MAIL: marcelobarbosalucas@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1980
NÚMERO ÚNICO: 1633605936

DADOS DO BANCO

BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
FAVORECIDO: _____ CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: Marcelo De Bastos Barbosa
MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: Axor 2544 S 6x2 2p (diesel) COR: Branca
CHASSI: 9BM958461AB709645 ANO DE FAB/ MODELO: 2010
PLACA: AVC7277 RENAVAN: 00206107439 VALOR: R\$ 190.639,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e noventa mil e seiscentos e trinta e nove reais CÓDIGO FIPE: 509247-7

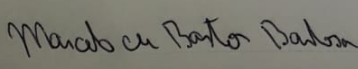
DADOS DO IMPLEMENTO 1

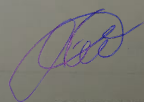
CRLV/PROPRIETÁRIO: Gilberto César De Oliveira
MARCA: SR Librelato MODELO: Car S Reboque Basculante COR: Preta
CHASSI: 9A9BT1712DCDJ5659 ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
PLACA: MLC2774 RENAVAN: 00549495037 VALOR: R\$ 100.000,00
VALOR POR EXTENSO: Cem mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: Gilberto César De Oliveira
MARCA: SR Librelato MODELO: CAR S Reboque Basculante COR: Preta
CHASSI: 9A9BD1732DCDJ5659 ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
PLACA: MLC2684 RENAVAN: 00549494499 VALOR: R\$ 100.000,00
VALOR POR EXTENSO: Cem mil reais

Campo Belo, 07 de Outubro de 2021


 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE

 **Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527 395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 390.639,00 TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 1.522,92 VENCIMENTO: Dia 0 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS: RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00

Plano diamante Contratação (Sim) DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00

DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 APP R\$50.000,00: ASS. RESIDENCIAL: Não

PROTEÇÃO PARA VIDROS: Vidro p/ Brisa Não

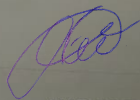
COTA DE PARTICIPAÇÃO 3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campo Belo, 07 de Outubro de 2021

Marcelo de Barros Barbosa
ASSOCIADO


REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (41) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-66 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social: **Marcelo De Bastos Barbosa**
Data: **07/10/2021**
Veículo: **MERCEDES-BENZ Axor 2544 S 6x2 2p (diesel)**
Placa: **AVC7277**
NÚMERO ÚNICO: **1633605936**
KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA					LATERAL ESQUERDA				
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR	RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA		
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK		
A	A	A	A	A	A	A	A		
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO	ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
F	F	A	F	A	A	F	A	F	

FRENTE				TRASEIRA	
TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR	
OK	OK	OK	OK	OK	
A	A	A	A	A	
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CURVÃO ESQ	PARA-CHOQUE	ENGATE	
OK	OK	OK	OK	OK	
A	A	A	A	A	
GRADE	CAPÔ	CAPÔ			
OK	OK	OK			
A	A	A			
FAROL DIR	PARA-CHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ		
OK	OK	OK	OK		
A	A	A	A		

ACESSÓRIOS			
EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Marcelo de Bastos Barbosa
ASSINATURA (CLIENTE)

[Assinatura]
ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.598.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JO PINHALEIRA - INHAUMAING
TEL.: 441.99156-9525

CLIENTE

Nome Completo: Marcelo De Bastos Barbosa
Endereço: Rua Lourenço Castanho
CPF/CNPJ: 042138486-71 RG: 10039598
Telefone: (35) 99187324 - (35) 9276134 - (35) 92676750
Barrio: Senhor Bom Jesus
Codigo Unico: 1633605936

DADOS DO CONTRATO (conferir e aplicar)

Tipo: ☐ Nova Adesão ☐ Reativação
Data de Instalação: _____ Data para Pagamento Mensal: _____

CLIENTE

Fabricante: MERCEDES-BENZ Marca/Modelo: AXOR 2544 S 6x2 2p (diesel)
Ano/Modelo: 2010 Placa: AVC7277 Retenção: 00206107439 Nº Chassi: 9BM958461AB709645
Cor: Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: R\$ 1.522,92 Valor da Mensalidade: R\$ 1.522,92

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.

2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente de que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo apóla identificação o equipamento de propriedade da CONTRATADA, na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservando o uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.

3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão, atualização ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renovando automaticamente nos termos do Contrato.

4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925.

5. O cliente declara estar ciente que, em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento R\$150,00 (cento e cinquenta reais) atualizada para ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

6. Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, esta cobrada ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.

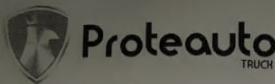
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão o Termo de Aquisição dos Serviços definido no referido instrumento.

8. As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Assinatura Cliente: *Marcelo De Bastos Barbosa*
Assinatura Representante: *[Assinatura]*

Campo Belo, 07 de Outubro de 2021

 **Proteauto**
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: Razão Social
Marcelo De Bastos Barbosa

CNPJ/CNPJ
042138486-71

NÚMERO ÚNICO
1633605936

Placa:
AVC7277

Valor
R\$ 1.522,92

Valor por Extensão:
Mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.522,92

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor	Agência	Conta	Banco
Valor	Agência	Conta	Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parcelas	Bandeira	Número do Cartão
Valor	Parcelas	Bandeira	Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campo Belo 07 de Outubro de 2021

Marcelo de Bastos Barbosa
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Marcelo De Bastos Barbosa

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 042138486-71

com endereço na Rua/Avenida Rua Lourenço Castanho ()

nº 452, Cidade/UF Campo Belo - MG

, CEP: 37270-000

doravante denominado (a) simplesmente

Marcelo De Bastos Barbosa

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 07 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Marcelo De Bastos Barbosa

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campo Belo, 07 de Outubro de 20 21.

Marcelo de Bastos Barbosa

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	MERCEDES-BENZ	Modelo	Axor 2544 S 6x2 2p (diesel)
Renavam	00206107439	Placa	AVC7277
Chassi	9BM958461AB709645	Ano	2010
		Cor	Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

Campo Belo, 07 de Outubro de 2021.

Marcelo de Barros Barbosa

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO					
NOME: Marcelo De Bastos Barbosa			CPF/CNPJ: 042138486-71	RG/IE: 10039598	
RUA: Rua Lourenço Castanho		CIDADE: Campo Belo		BAIRRO: Senhor Bom Jesus	Nº: 452
CEP: 37270-000	UF: MG	Tel.:	Cel: (35) 99187324	E-mail: marcelobarbosalucas@gmail.com	
DADOS DO VEÍCULO					
Marca: MERCEDES-BENZ	Modelo: Axor 2544 S 6x2 2p (diesel)			Renavam: 00206107439	
Cor: Branca	Ano: 2010	Placa: AVC7277	Chassi: 9BM958461AB709645		
Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo. Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos. Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados. Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00. Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00. * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento; * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado); * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço; * O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma. Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades). Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2 Campo Belo, dia 07 de Outubro de 20 21 <i>Marcelo de Bastos Barbosa</i> (Assinatura conforme documento com foto ou contrato social) Revisão: 04 - 10-01-2020					